



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIOS

### EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 01/2019

O Município de Varginha, através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, torna público que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO REMUNERADO**, nos termos da Lei Federal nº 11.788/08, da Lei Municipal nº 5.859/2014, de 21 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 7.145/2014 de 29 de dezembro de 2014, nas condições do presente Edital.

A seleção de estagiários, objeto deste Edital será para o seguinte Órgãos/Secretaria:

- **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM;**
- **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA.**

**1 - Das Vagas, área de atuação, formação acadêmica, número de vagas, carga horária e local de estágio:**

Este Processo de Seleção de Estágio Remunerado abrangerá as vagas para exercício nos órgãos abaixo relacionados e conforme o descrito:

**Quadro 1**

Órgão	Área de Atuação	Graduação	Número de Vagas	Carga horária semanal	Local do Estágio	Duração estágio	Valor da bolsa
<b>PGM</b>	Direito	Bacharelado em Direito	02	30h	Procuradoria Geral do Município	Limite máximo de 02(dois) anos	R\$ 998,00
<b>SEMFA</b>	Contabilidade	Bacharelado em Ciências Contábeis	01	30h	Secretaria Municipal da Fazenda	Limite máximo de 02(dois) anos	R\$ 998,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

### 2 - Dos requisitos para inscrição

**Para concorrer a uma das vagas, o interessado deverá:**

- a) ser estudante do curso de Direito para a vaga na PGM e de Ciências Contábeis para a vaga na SEMFA, estando regularmente matriculado e frequente em Instituições de Ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação e devidamente conveniadas com o Município de Varginha;
- b) ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período da manhã ou tarde;
- c) estar cursando no mínimo o sexto período ou equivalente do currículo escolar e não estar matriculado no último semestre do curso, para os candidatos às vagas de estágio em Direito;
- d) estar cursando no mínimo o terceiro período ou equivalente do currículo escolar e não estar matriculado no último semestre do seu curso, para os candidatos às vagas de Ciências Contábeis;
- e) não exercer as funções de estagiário em outra instituição ou participar de outro programa de estágio remunerado;
- f) não ser servidor público municipal.

### 3 - DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1 – Às pessoas com deficiência é garantido o direito de se inscrever neste Processo Seletivo Público, **desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores**, o que deve ser atestado, no ato da inscrição, por profissionais credenciados através de laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como, a provável causa da deficiência.

3.1.1 - No ato da Inscrição os candidatos deverão declarar se necessitam de condições especiais para se submeterem às provas, indicando assim as condições diferenciadas;

3.2 – Aos candidatos com deficiência serão reservadas 10% (dez por cento) do total das vagas oferecidas, desprezadas as frações, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e art. 12 do Decreto Municipal nº 7.145/14, sendo garantida **01 (uma) vaga, respeitada a ordem de classificação final**.

3.3 - O portador de deficiência, ressalvadas as condições especiais previstas em Lei, participará do programa em igualdade de condições com os demais candidatos, inclusive no que concerne às providências relativas a recrutamento, seleção, avaliação ou desligamento dos beneficiários do programa objeto do presente Edital.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

3.4 - Quando o cálculo para a definição da quantidade de vagas for número fracionário, adotar-se-á o seguinte critério:

- a) o arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos);
- b) o arredondamento para o número inteiro imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).

3.5 - As vagas reservadas a portadores de deficiência que não venham a ser preenchidas passam, automaticamente, a serem ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação.

3.6 – O candidato com deficiência selecionado para a realização do Estágio Remunerado será submetido à perícia médica oficial para ser verificada a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

3.6.1 - Será de responsabilidade da Junta Médica Oficial a perícia médica a ser realizada, sem qualquer ônus para o candidato.

3.6.2 - Concluindo a Junta Médica pela incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo pretendido, o candidato não poderá ser designado.

3.6.3 – Caberá recurso contra o resultado do parecer da Junta Médica Oficial no prazo de 2 (dois) dias úteis, sendo que o mesmo deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Protocolo.

3.7 – Ressalvadas as disposições especiais desta seção, os candidatos com deficiência participarão deste Processo de Seleção Pública em iguais condições com os demais candidatos no que tange ao horário de início, ao conteúdo e correção de provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência da Seleção Pública.

## 4 – Da Remuneração:

Os Estagiários receberão uma **bolsa/auxílio** na importância de um salário mínimo vigente, conforme o previsto nos parágrafos 3º e 4º do art. 6º da Lei Municipal nº 4.557/2006, com redação dada pela Lei Municipal nº 5.859/2014, regulamentada pelo art. 5º do Decreto Municipal nº 7.145/2014 de 29/12/14.

Os Estagiários também receberão auxílio transporte e seguro pessoal.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

### 5 - Do Processo Seletivo:

- a) O Processo de Seleção de Estágio Remunerado constará das seguintes fases:
- I – Inscrição;
  - II – Prova Escrita;
  - III – Entrevista.

### 6 - Das Inscrições:

a) O Período de inscrição para o Processo de Seleção de Estágio Remunerado será do dia **18/03/2019** ao dia **22/03/2019**, das **08:00 às 11:00 e de 14:00 às 17:00 (horário de Brasília)**.

b) As inscrições **SERÃO GRATUITAS e deverão ser realizadas no Serviço de Treinamento e Valorização – STV, localizado na Rua Delfim Moreira, 293 – Centro - Varginha MG.**

c) No ato da Inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- I - Fotocópia de documento oficial de identidade, com foto;
- II - Fotocópia do CPF;
- III – Certidão de quitação das obrigações eleitorais, disponível no link [www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- IV - Prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
- V - Declaração de matrícula expedida pela Instituição de Ensino;
- VI - Histórico Escolar expedido pela Instituição de Ensino;
- VII - As pessoas portadoras de deficiências deverão entregar no ato da inscrição, laudo médico original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra nas categorias descritas no art. 12 e seus incisos do Decreto Municipal nº 7.145/2014. No ato da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a seleção, bem como se as atribuições relacionadas são compatíveis com a deficiência de que é portador.

A cópia da documentação exigida deverá ser apresentada com originais para conferência e autenticação.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

**d)** Para efetuar a inscrição o candidato deverá:

- a) Preencher a Ficha de Inscrição (disponível no local de inscrição);
- b) Efetuar a entrega dos documentos exigidos;

As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do Processo de Seleção o candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão consideradas indeferidas.

### **7 - Do Processo seletivo:**

O Processo de Seleção de Estágio Remunerado constará com as fases de Prova Escrita e de Entrevista Oral:

#### **- Para a Procuradoria Geral do Município – PGM**

**1 - Prova:** conterà 20 (vinte) questões objetivas, de múltipla escolha, com valor de 2,5 (dois vírgula cinco) pontos cada; e 02 (duas) questões discursivas, com valor de 10 (dez) pontos cada. Fase eliminatória.

**a)** A Prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 70 (setenta) pontos.

**b)** Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

**2 - Entrevista:** Os 06 (seis) primeiros habilitados na avaliação serão convocados para entrevista, que terá caráter classificatório, com distribuição de 30 (trinta) pontos, ou seja, de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, sendo agendada conforme conveniência da PGM, quanto ao local, horário e dia da entrevista.

**a)** Em caso de empate na nota final, será observado, para fins de desempate, a pontuação do candidato que obtiver o maior número de pontos na Prova Objetiva. Permanecendo o empate, terá preferência na contratação o (a) candidato (a) de maior idade.

**b)** A classificação final será estipulada por ordem decrescente do somatório dos pontos da avaliação do processo seletivo, de acordo com a área pretendida.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

### **- Para a Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA**

**1 - Prova objetiva:** conterà 25 (vinte e cinco) questões fechadas, com valor de 3 (três) pontos cada. Fase eliminatória.

- a) A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 75 (setenta e cinco) pontos.
- b) Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) pontos.

**2 - Entrevista:** Os 03 (três) primeiros colocados na avaliação objetiva serão convocados para entrevista, que terá caráter classificatório, com distribuição de 25 (vinte e cinco) pontos, ou seja, de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, sendo agendada conforme conveniência da SEMFA, quanto ao local, horário e dia da entrevista.

- a) Em caso de empate na nota final, será observado, para fins de desempate, a pontuação do candidato que obtiver o maior número de pontos na Prova Objetiva. Permanecendo o empate, terá preferência na contratação o (a) candidato (a) de maior idade.
- b) A classificação final será estipulada por ordem decrescente do somatório dos pontos da avaliação do processo seletivo, de acordo com a área pretendida.

## **8 – Das Provas**

**Os locais para realização das provas serão divulgados no site oficial do Município e no STV à Rua Delfim Moreira, 293 - Centro.**

- a) A prova será aplicada às 9:00hs (nove horas) do dia **26/03/2019**.
- b) O ingresso do candidato ao local onde serão realizadas as provas só será permitido no horário estabelecido, mediante apresentação do **documento original de identidade com foto**.
- c) O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local da prova até 30 (trinta) minutos do início da mesma.
- d) **Sob hipótese alguma haverá segunda chamada para as provas;**
- e) O tempo disponível para a realização da prova será de 02 (duas) horas;
- f) Para cada questão da prova haverá 04 (quatro) opções de resposta, identificadas por (A),(B),(C) e (D). Apenas uma responderá corretamente à questão.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

**g)** O candidato deverá assinalar as respostas da prova no cartão-resposta com **caneta esferográfica de tinta azul ou preta**, ficando vedado o uso de quaisquer corretivos, tais como fita ou tinta;

**h)** O preenchimento do cartão-resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas no mesmo;

**i)** Serão consideradas nulas as questões cujas alternativas estiverem sem marcação, com marcação a lápis (grafite) e com mais de uma alternativa marcada;

**j)** O cartão-resposta será o único documento considerado para a correção da prova objetiva. O boletim de questões deve ser usado apenas como rascunho e não valerá em hipótese alguma para efeito de correção.

### **9 – Dos Recursos**

9.1 - Caberá recurso contra os resultados da Prova objetiva de múltipla escolha na data estabelecida no **cronograma ANEXO I**.

9.2 - O recurso deverá ser protocolado no Serviço de Treinamento e Valorização – STV, da Prefeitura Municipal de Varginha, com endereço na Rua Delfim Moreira, nº 293, Centro, Varginha – MG.

9.3 - O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) Indicação do número de inscrição, nome do candidato e documento de identidade;
- b) indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta considerada no gabarito oficial;
- c) para cada questão, argumentação lógica, bem como a bibliografia pesquisada.

### **10 - Do conteúdo programático**

O conteúdo programático será o constante do Anexo II, deste Edital.

### **11 - Das Disposições Gerais e Finais:**

**a)** O candidato portador de deficiência aprovado no processo seletivo, quando convocado, deverá estar munido de documento de identidade e submeter-se a avaliação por Junta Médica Oficial, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 12 e seus incisos do Decreto Municipal nº 7.145/14, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com o estágio.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

**b)** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**c)** O prazo de validade do Processo Simplificado de Seleção de Estagiários permanecerá válido até que outro Processo seletivo o substitua, limitada a vigência à 31/12/2019.

**d)** Surgindo novas vagas, a critério da Administração, os candidatos classificados poderão ser contratados na ordem crescente de classificação.

**e)** A inexatidão de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

**f)** Este Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.varginha.mg.gov.br/>, sendo que quaisquer alterações das disposições ora estabelecidas serão comunicadas através de retificação, a ser divulgada na Internet, no mesmo endereço eletrônico, vindo tal documento a constituir parte integrante deste Edital.

**g)** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

Varginha (MG), 12 de março de 2019.

**SÉRGIO KUROKI TAKEISHI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EVANDRO MARCELO DOS SANTOS**  
**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**

**WADSON SILVA CAMARGO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

**ANEXO I**

**DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Evento</b>	<b>Data Prevista</b>	<b>Horário</b>	<b>Locais</b>
Publicação do Edital	12/03/2019	-	Site Oficial do Município - <a href="http://www.varginha.mg.gov.br">www.varginha.mg.gov.br</a>
Inscrições	18/03/2019 a 22/03/2019	8h às 11h 14h às 17h	<b>STV – Serviço de Treinamento e Valorização</b> Rua Delfim Moreira, 293 – Centro, Varginha – MG.
Divulgação do deferimento das inscrições	25/03//2019	-	<b>STV – Serviço de Treinamento e Valorização</b> Rua Delfim Moreira, 293 – Centro, Varginha – MG.
<b>Prova</b>	<b>26/03/2019</b>	<b>9h às 11h</b>	<b>A SER DIVULGADO</b>
Divulgação do gabarito	27/03/2019	-	<b>STV e site prefeitura</b> <a href="http://www.varginha.mg.gov.br">www.varginha.mg.gov.br</a>
Recursos contra questões do gabarito	28/03/2019 a 29/03/2019	até 17h	<b>STV – Serviço de Treinamento e Valorização</b> Rua Delfim Moreira, 293 – Centro, Varginha – MG.
Resultado final da prova escrita e Convocação para a Entrevista	02/04/2019	-	Site <a href="http://www.varginha.mg.gov.br">www.varginha.mg.gov.br</a>
Entrevista	03/04/2019	Iniciará às 9h	<b>A SER DIVULGADO</b>
Divulgação do Resultado Final	04/04/2019	-	Site <a href="http://www.varginha.mg.gov.br">www.varginha.mg.gov.br</a>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

### ANEXO II

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

##### DIREITO – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### **TEMAS CONTEMPORÂNEOS - – Questões discursivas**

Tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, segurança, relações internacionais e Meio Ambiente.

#### **NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL - 6 QUESTÕES**

Constituição Federal. Constituição do Estado de Minas Gerais. Lei Orgânica do Município de Varginha. Poder constituinte; Controle de Constitucionalidade das Leis; Dos atos normativos; Organização dos Poderes; Mecanismo de freios e contrapesos; Estado democrático de direito; Direito e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; nacionalidade; Organização do Estado: organização político-administrativa; competências, intervenção, entidades; Poder Legislativo: atribuições; processo legislativo, emenda à Constituição; Poder Executivo: Presidente, Governador de Estado e Prefeito: atribuições, responsabilidades; Poder Judiciário: disposições gerais; Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça; Tribunais Regionais Federais e juízes federais; Tribunais e juízes eleitorais; Tribunais e juízes dos Estados; do Ministério Público; Mandado de Segurança: conceito, competência e processamento.

#### **NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO, LICITAÇÕES E CONTRATOS – 6 QUESTÕES**

Administração Pública. Conceito, natureza e fins. Princípios básicos: legalidade, moralidade, finalidade e publicidade. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Atos administrativos. Requisitos: competência, finalidade, forma, motivo e objeto. Mérito do ato administrativo. Atos de direito privado praticados pela administração. Procedimentos administrativos. Atributos do ato administrativo: presunção de legitimidade, imperatividade e auto-executoriedade. Administração direta e indireta: autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas pelo Poder Público. Responsabilidade civil do administrador. Responsabilidade por atos legislativos e judiciais. Ação de reparação de dano e ação regressiva. Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Lei 10.520, de 18 de julho de 2002, e alterações posteriores.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

### **NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL – 4 QUESTÕES**

Noções gerais de Direito Processual. Aplicação da lei processual no tempo e no espaço. Interpretação da lei processual. Princípios constitucionais do processo. Jurisdição: conceito, características, finalidade, princípios e espécies. Competência. Organização judiciária. Conexão e continência. Ministério Público. Funções essenciais à Justiça. Ação. Conceito. Elementos. Condições. Classificação. Processo. Conceito. Natureza jurídica. Classificação. Processo e Procedimento. Formação, suspensão e extinção do processo. Atos processuais: conceito, classificação e forma. Comunicação dos atos processuais: citação e intimação. Prazos processuais. Partes: capacidade processual. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros: Assistência. Denúnciação da lide. Chamamento ao processo. Procedimentos. Petição inicial. Requisitos. Indeferimento. Pedido. Cumulação de Pedidos. A resposta do réu. Revelia e seus efeitos. Tutela Provisória de Urgência e da Evidência. Competência. Sentença e coisa julgada. Recursos.

### **DIREITO TRIBUTÁRIO – 4 QUESTÕES**

Sistema Tributário Nacional: Titulares do Poder de Tributar. Princípios Gerais. Lei complementar em matéria tributária. Limitações ao Poder de Tributar (Princípios Jurídicos da Tributação). Imunidades Genéricas e Específicas. Competência Tributária: Impostos da União, Estados e Municípios. Empréstimos Compulsórios. Contribuições sociais e outras contribuições. Repartição das Receitas Tributárias. Execução Fiscal (Lei 6.830/80).

### **CIÊNCIAS CONTÁBEIS – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Instrumentos de Planejamento do Setor Público: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual. Estrutura da Administração Pública. A Contabilidade Pública e o Campo de sua Aplicação. Sistema Contábil no Setor Público. Sistemas de Contas. O Patrimônio na Administração Pública. Orçamento Público e seus Princípios. Receita Pública. Despesa Pública. Ingressos Extraorçamentários. Fases da Despesa Pública. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Escrituração na Administração Pública. Balanço Patrimonial. Balanço Financeiro. Balanço Orçamentário Demonstrações financeiras: Demonstração de Resultados do Exercício, Demonstração de Fluxo de Caixa. Demonstração das Variações Patrimoniais. Demonstração do Resultado Econômico. Consolidação das Demonstrações Contábeis Públicas. A Nova Contabilidade Pública. Noções de Licitações e Contratos na Administração Pública. Responsabilidade na Gestão Fiscal. Normas Profissionais e Técnicas do Conselho Federal de Contabilidade. Lei 8.666/93 e alterações – Lei de Licitações. Lei 101/2000 e alterações – Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei 4.320/64.